

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202202/0107

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Paredes

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Posição seguinte àquela que o trabalhador esteja a usufruir no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Administração Pública Regional e Autárquica

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração, Contabilidade

Sub-área Temática

Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública

Área Temática

Administração Pública / Autárquica / Regional

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Paredes	1	Parque José Guilherme		4580130 PAREDES	Porto	Paredes

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Só poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior, pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: As candidaturas deverão ser formalizadas através dos serviços online do Município

Contacto: 255788844

Data Publicitação: 2022-02-03

Data Limite: 2022-02-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR POR MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE DIFERENTES ORGANISMOS No uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 93.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 935/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e por meu despacho n.º 24 de 26 de janeiro de 2022 e nos termos da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no passado dia 13 de janeiro de 2022, torna-se público que se encontra aberto o procedimento acima mencionado, de harmonia com os seguintes pontos: 1-Local de trabalho: O local de trabalho será na área do Município de Paredes, e em qualquer instalação ou equipamento do Município. 2- Duração mobilidade: A duração da mobilidade será de 18 meses, passíveis de ser prorrogados ou consolidado nos termos do Regime da Mobilidade, previsto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e legislação aplicável à mobilidade. 3- Caracterização do posto de trabalho: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. 4- Posição remuneratória: nos termos do artigo n.º 153 da LTFP a posição remuneratória será a posição seguinte àquela que o trabalhador esteja a usufruir no serviço de origem. 5- Requisitos de admissão: só poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior, pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público. 5- Habilitação Literárias exigidas: Licenciatura em Administração Pública Regional e Autárquica. 6 - Prazo para apresentação de candidaturas - 10 dias úteis, a contar do dia útil imediatamente a seguir à data de publicação na Bolsa de Emprego Público do presente aviso e da afixação no serviço. 7 - Forma de apresentação da candidatura- as candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, sob pena de exclusão, através da plataforma de serviços online, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt>, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes (elaborado pelo próprio candidato) onde deverão constar os seguintes elementos: a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do Cartão de cidadão, número de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel e um endereço eletrónico (para efeitos de notificação); b) Habilitações literárias; c) Identificação do procedimento a que se candidata (código da oferta da BEP); d) Especificação de quaisquer elementos suscetíveis de influírem na apreciação

do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal; e) No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º29/2001 de 03 de Fevereiro; A submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio. Não serão aceites candidaturas apresentadas em formato papel bem como as candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8 - O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Certificado de habilitações; b) Curriculum vitae profissional devidamente assinado e datado; c) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, categoria atual, carreira e data de ingresso, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, e posição remuneratória que detém. 9 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei; 10 - O método de seleção será uma Entrevista Profissional de Seleção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e terá duração até 20 minutos por candidato, será pontuada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes fatores: experiência profissional, capacidade de comunicação, capacidade de relacionamento interpessoal, sentido crítico e visão de gestão. Em situações de igualdade de valoração será utilizado como critério de desempate o da maior experiência profissional na área do posto de trabalho, devidamente comprovada, mantendo sempre a preferência na admissão os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a um grau de 60% TNI conforme Decreto-Lei nº29/2001 de 03 de fevereiro. 11 - Marcação do método de seleção - a data e o local do método de seleção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil, através do e-mail, conforme o definido pelo candidato/a no requerimento de candidatura; 12 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício Paços do Concelho de Paredes, na página da internet: www.cm-paredes.pt opção Recrutamento de Pessoal. 13 – O júri do concurso terá a seguinte composição: PRESIDENTE – O Chefe da Divisão de Ambiente, Eng.º Carlos Jorge Pinto Sousa; VOGAIS EFECTIVOS – A Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Verónica de Brito Castro, designada para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e a Chefe da Divisão de Educação, Dra. Margarida Maria Ferreira Cardoso; VOGAIS SUPLENTE – A Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria Manuela Ribeiro e Rocha de Magalhães e a Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Dra. Ana Paula Vieira Garces Ribeiro 14 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação; Paredes, 3 de fevereiro de 2022 O Presidente da Câmara Municipal, - Alexandre Almeida, Dr. –

Observações

Só serão aceites candidaturas formalizadas através dos serviços online do Município de Paredes.
A submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio.
